

Brevíssima história da origem dos cemitérios paroquiais em Lousada: o caso do cemitério da freguesia de Lustosa



Desde a reforma gregoriana, no século XI, que as inunicações passam a ser exclusivas dos templos paroquiais e dos seus adros, pondo fim à polarização dos espaços de enterramentos que, até então, subsistiam no seio de cada paróquia. Esta prática, transformada em preceito de religião e de combate à superstição, perdurou durante séculos, convertendo-se numa prática insalubre à medida que as epidemias grassavam e a população aumentava. Apesar da oposição popular e da resistência do clero, os séculos XVIII e XIX assistiram à proliferação de cemitérios urbanos nas principais cidades do território nacional. No país profundo, porém, como era o caso de Lousada, as novas correntes de pensamento tardaram em impor-se e a construção de cemitérios foi uma demanda lenta. A freguesia de Lustosa, retratada em detalhe neste artigo, é um dos exemplos onde essas práticas medievais, dos enterramentos no espaço do templo, perduraram até ao dealbar do século XX.

Texto e Fotografia

Manuel Nunes
Arqueólogo
manuel.nunes@cm-lousada.pt

Paulo Lemos
Arqueólogo
paplemos@gmail.com

Dos enterramentos *apud eclesia* aos cemitérios paroquiais

Até ao século XIX, e seguindo a tradição de enterramentos *apud ecclesiam*, generalizado no Entre-Douro-e-Minho a partir dos finais da Alta Idade Média (Barroca, 1987:129), a maioria dos mortos era sepultada no interior das igrejas, ou nos respetivos adros, em chão sagrado¹. Uma das razões apontadas para que as sepulturas se situassem próximo das igrejas, deriva da crença de que o diabo não teria, dessa forma, poder para chegar aos cadáveres (Figueiredo, 2003:100-101). De facto, com exceção de algumas experiências cemiteriais pioneiras em Lisboa e no Porto, ainda durante o século XVIII, reflexo de preocupações higienistas postuladas pelo movimento Iluminista, será necessário aguardar "pelo século XIX para, entre as grandes transformações então verificadas, ocorrer uma autêntica "Revolução Cemiterial", resultante da construção dos cemitérios públicos, que em Portugal provocaram múltiplas e profundas alterações, no amplo espectro da vida nacional" (Rodrigues, 2019:131-133).

O médico Ribeiro Sanches (1699-1783), um dos maiores arautos do movimento das Luzes em Portugal, manifestara, já em meados do século XVIII, abundantes preocupações acerca da insalubridade decorrente dos enterramentos no interior dos templos: *"desgraçadamente consomem-se os cadáveres à força de cal nas Igrejas; a cal se é o correctivo da podridão não é domando-a nem embotando-a; é somente dissipando-a e fazê-la subir mais depressa nos Ares; mas esta fica dentro da Igreja encerrada. Além disso nem tudo se dissipa com a cal, ficam os ossos, e as cartilagens que pouco a pouco vão apodrecendo (...). Assim se verifica (...): que enterrar nas Igrejas é contra certos Concílios (...): além de ser prejudicial a todos os fiéis, especialmente é mais pernicioso aos Sacerdotes."* (Sanches, 1756:96).

Será apenas com o advento do Liberalismo e do Romantismo que, paulatinamente, se intenta inverter a tradição, publicando legislação que visa a criação de cemitérios públicos em todo o

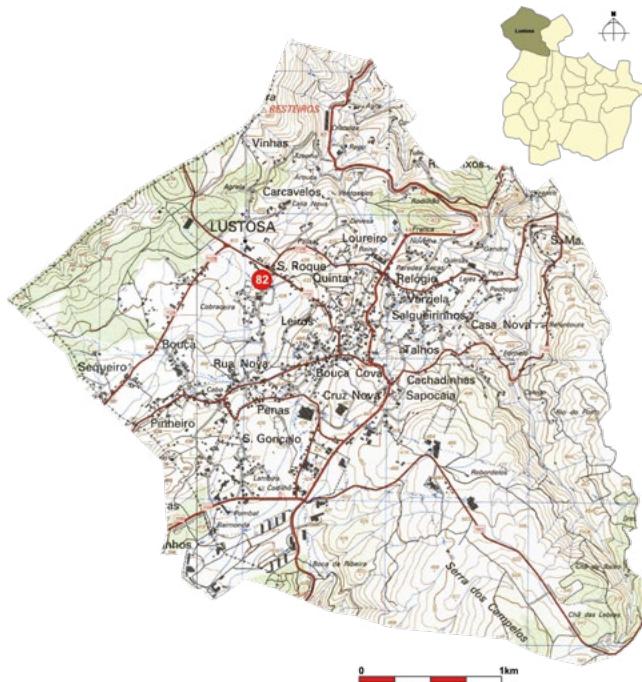


Figura 1 Localização do Cemitério Paroquial de Lustosa (LUS82) na freguesia de Lustosa. CMP, IGE. Escala 1:25 000. Folhas n.ºs 98 e 99.

país. *"Daquelas correntes de pensamento se nutrem os elementos essenciais da nova legislação oitocentista que, ao menos idealmente, pretendeu instituir: cemitérios de natureza pública, e não privada; de administração laica, e não eclesiástica; fora das povoações, e não no seu centro; compostos de sepulturas individuais, e não de jazigos comunitários; em solo profano, e não em chão sagrado"* (Rodrigues, 2019:134).

Assim, à publicação do decreto-lei de 21 de setembro de 1835, que determinou a construção de cemitérios em campo aberto em todas as povoações do país impondo penas severas aos párocos ou demais eclesiásticos que consentissem enterramentos dentro dos templos, seguiu-se o decreto de 28 de setembro de 1844, proibindo os enterramentos nas igrejas e impondo que os mortos fossem sepultados em cemitérios, depois de o delegado de saúde ter certificado o óbito e de ter sido obtida uma licença sanitária (Figueiredo, 2003:100).

A revolta da Maria da Fonte, em 1846, resultado de fortes tensões sociais, mas fortemente exacerbada pela proibição dos enterramentos nas igrejas e adros decretados pelo governo de

¹A palavra "cemitério" tem origem na palavra grega *koimetérion* (κοιμητήριον), que significa "lugar onde se dorme". É a designação atribuída ao espaço de enterramento coletivos das comunidades cristãs e espelha a crença na Ressurreição Final (Alarcão e Barroca, 2012:91).

Costa Cabral, acaba por refletir a dificuldade de, por via de normas legislativas, impor uma nova prática de enterramento público. Deste modo, não surpreende que, no concelho de Lousada, o processo de construção de cemitérios paroquiais apenas se tenha iniciado, formalmente, no final do século XIX, com o cemitério de Cristelos, o mais antigo do concelho, a ser concluído em 1883². Na freguesia de Lustosa, tanto a nave da atual Igreja Paroquial, como o respetivo adro, se mantiveram como espaços de enterramento até ao final da centúria de Oitocentos: o primeiro até 1888 (o primeiro registo de enterramento no interior da igreja data de 19 de dezembro de 1625), o segundo até 1898³ (Nunes e Lemos, 2013:40-41).

Apenas em maio de 1898, dois anos após o início do processo de construção do cemitério, iniciado em outubro de 1896, os enterramentos abandonam definitivamente o espaço do templo e passam para o cemitério. Nesse espaço, rapidamente, as

áreas nobres são ocupadas por jazigos familiares de inspiração gótica, os mais antigos dos quais remontam a 1899, perpetuando na vida, assim como na morte, o arraigado fosso social que se matinha no século XIX. Socialmente, estes novos espaços de enterramento espelham as profundas diferenças de estatuto que separavam os seus moradores: com as zonas mais valorizadas próximas das portas de entrada ou do arruamento principal, reservadas aos detentores de maiores recursos; em contraste com as zonas mais periféricas, de menor valor comercial, destinadas aos menos favorecidos (Rodrigues, 2019:136).

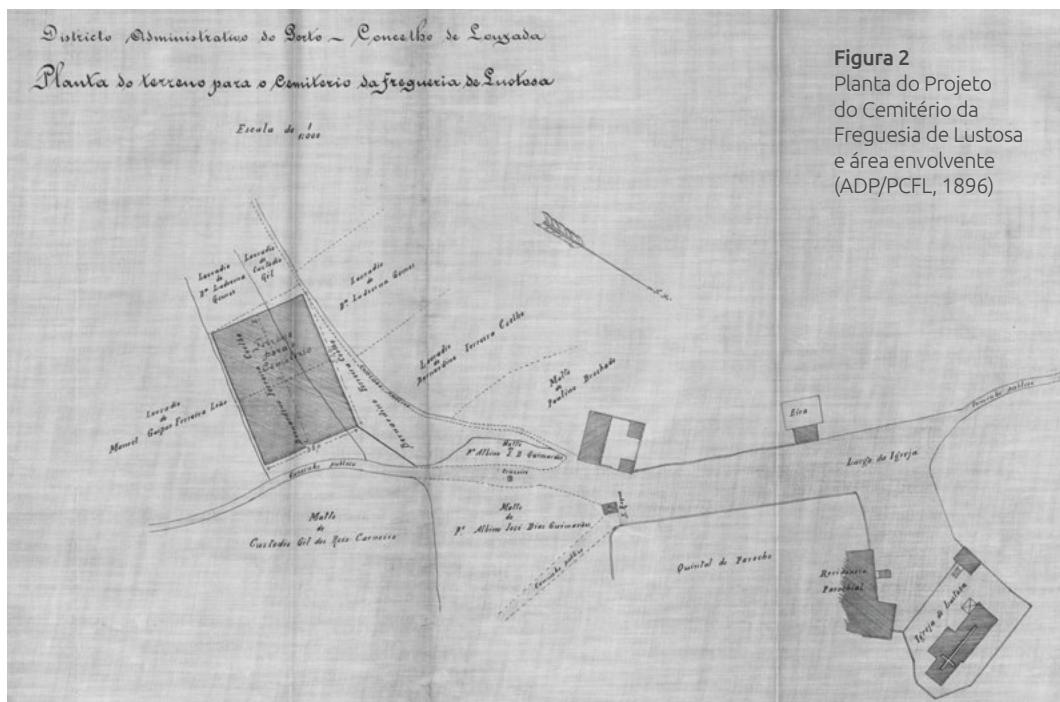


Figura 2
Planta do Projeto do Cemitério da Freguesia de Lustosa e área envolvente (ADP/PCFL, 1896)

²Em 1898, na sequência do envio pelo Governo Civil do Porto à Câmara Municipal de Lousada do ofício circular n.º 40, datado de 6 de maio de 1898 (Costa, 2004:510-511) em que se solicitava a relação de todos os cemitérios existentes no concelho, bem como locais de enterramento em uso onde não existissem cemitérios aprovados, o Administrador do Concelho de Lousada, Joaquim Cabral de Noronha e Meneses, remete, em resposta, a 10 de maio de 1898, o "Mapa de todas as freguesias d'este concelho que tem cemitério devidamente approvadp e respectivo regulamento", com designação do local onde se efetuam os enterramentos nas freguesias onde não há cemitério. Neste documento, onde se enuncia a situação das 27 freguesias que compunham, à data, o concelho de Lousada, verifica-se que apenas existiam cemitérios em nove freguesias: Cristelos, Santa Eulália de Barrosas, Caíde de Rei, Lodares, Lustosa, Macieira, Nevogilde, Silvares e Torno (ADP, 1898: fl.15-16).

³O derradeiro enterramento no adro da Igreja Paroquial de Lustosa efetuou-se no dia 2 de abril de 1898. Tratou-se de Anna Pacheco, de 72 anos, fiadeira e viúva, natural da freguesia de Lustosa e residente no lugar da Quinta (ADP/LRPFL:1898, n.º 3).

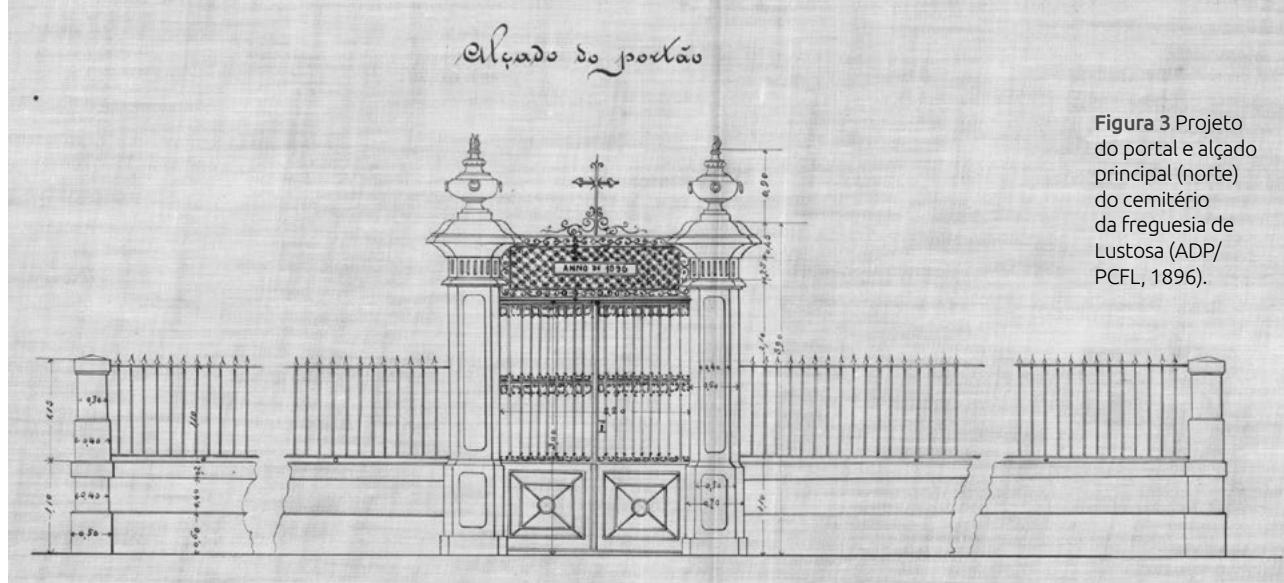


Figura 3 Projeto do portal e alçado principal (norte) do cemitério da freguesia de Lustosa (ADP/PCFL, 1896).



Figura 4 Portal e alçado principal (norte) do cemitério da freguesia de Lustosa.

O cemitério paroquial de Lustosa⁴

A 8 de outubro de 1896 dá entrada, no Governo Civil do Porto, o Processo de Construção do Cemitério da freguesia de Santiago de Lustosa contendo plantas, perfis, alçados e caderno de encargos no valor de 1772\$835 reis, datado de 9 de setembro de 1896. Poucas semanas depois, a 24 de outubro de 1896, pela mão do então Governador Civil do Porto, José de Abreu do Couto Amorim Novais (ADP/PCFL:1896), o projeto era for-

malmente aprovado. No entanto, apenas em 1898 o processo de construção seria concluído, com o primeiro enterramento a acontecer a 26 de maio de 1898. Tratava-se, conforme o *Livro do Registo Parochial da Freguesia de Lustosa* relativo aos óbitos do ano de 1898 (ADP/LRPFL:1898, n.º 4), de Rita Ferreira, de idade oitenta e cinco anos, fiadeira, viuva de Paulino Pacheco, natural desta freguesia, moradora no lugar de Leiros, filha legítima de José Ferreira e Joana Maria naturais desta freguesia, jornaleiros, a qual não fez testamento, deixou 2 filhos e foi sepultada no cemitério paroquial desta freguesia aos vinte e seis dias do dito mês [maio] e ano [1898]. Sabemos que este constitui o primeiro enterramento no novo espaço sepulcral, uma vez que os 3 óbitos anteriores, ocorridos na freguesia no ano de 1898 (janeiro a abril), referem, especificamente o enterramento dos cadáveres no adro desta igreja.

De acordo com o projeto aprovado em 1896, o cemitério ocuparia uma área de 2014 m² (53 metros de comprimento x 38 metros de largura) dividido em quatro lotes, segundo um arrumamento central entrecruzado com orientação N/S e E/O. Tanto os muros, como o portal, foram construídos em cantaria aparelhada, seguindo os desenhos previstos nos alçados. No caso do portal, além dos vários ornatos, que incluem medalhões,

⁴O cemitério foi arrolado no Inventário do património da freguesia de Lustosa com o código LUS82 (Nunes e Lemos, 2013:40-41).

Figura 5 "Orçamento das obras a construir no cemitério Parochial da freguesia de Lustosa" (ADP/PCFL, 1896).

Orçamento das obras a construir no cemitério parochial da freguesia de Lustosa.

Designação das obras.	Unidade	Quant.	Importância as.	
			Antigos	Novos
Expropriação -				
Terreno a expropriar a Bernardino Lourenço de Azeite	Unid.	1	306,225	306,225
Terra planagens:				
Esplanada em terra comprada para os alienados	m ²	22,21	100	2,221
do muro e remoção a par.	m ²	1,958	160	313,275
Dita em terra comprada para porte e exploração	m ²	1,958	160	313,275
Obras de Pedreiro -				
Alvenaria aparelhada e organizada, empilhada	m ²	52,21	1300	67,873
em alvenaria dos quatro muros	m ²	52,21	1300	67,873
Alvenaria aparelhada e organizada, empilhada no	m ²	2,81	2000	5,62
corpo da Igreja, muro que fecha a entrada, duto e frontão	m ²	2,81	2000	5,62
de alvenaria	m ²	2,81	2000	5,62
Alvenaria aparelhada e organizada, empilhada nos	m ²	3,00	15000	45,000
muros e muros do portão	m ²	3,00	15000	45,000
Dita em terra comprada para planagens dos alvenares	m ²	2,00	15000	30,000
de alvenaria da Igreja	m ²	2,00	15000	30,000
Dita em terra aparelhada para duas faces, empilhada	m ²	16,37	18000	294,660
para os muros do portão	m ²	16,37	18000	294,660
Obras de Ferro -				
Grade e bordado de ferro forjado	Unid.	1	60000	60000
Grade também de ferro forjado para	Unid.	1	60000	60000
vedação da Igreja	Unid.	1	60000	60000
Outras obras				
Portão de ferro forjado para o cemitério	Unid.	1	150000	150000
com o seu pedestal e base de ferro	Unid.	1	150000	150000
Total				
			1772,625	1772,625

*Orçamento de 30 de Setembro de 1896.
João Ribeiro da Silva
Chefe de Conservação*

Figura 6 Pormenor do portão em ferro forjado do cemitério da freguesia de Lustosa.



frisos e urnas estilizadas como remate, salienta-se o portão em ferro forjado que, no entanto, diverge do modelo proposto no projeto inicial. Curiosamente, o projeto reservava um pequeno espaço de cemitério (cerca de 36 m²) com a designação "Terreno para os não catholicos" que, no entanto, nunca veio a ser ocupado. Um dos aspetos mais notáveis deste cemitério é a existência de um conjunto considerável de jazigos familiares, os mais antigos dos quais remontam a 1899 (Jazigo de Belmiro Boaventura P. Monteiro e Jazigo de Dona Loduvina G. de Faria) que rapidamente se apropriaram dos espaços nobres desta cidade dos mortos. Com efeito, o cemitério de Lustosa encerra algumas das mais interessantes obras de arquitetura funerária do concelho de Lousada, destacando-se os jazigos

inspirados nos modelos de raiz gótica designados de *jazigos capela*. O cemitério atual é fruto de sucessivas reformulações e ampliações realizadas ao longo dos anos, a mais evidente das quais é a construção, no topo poente da alameda central, de um cruzeiro cemiterial (LUS143) (Nunes e Lemos, 2013:93).

Bibliografia

- ADP - Arquivo Distrital do Porto – *Projeto do Cemitério da Freguesia de Lustosa – Mapa de medições, plantas e perfis*. 24 de outubro de 1896.
- ADP - Arquivo Distrital do Porto – *Livro de Registo Parochial da Freguesia de Lustosa*. 1898.
- ADP - *Mappa de todas as freguesias d'este concelho que tem cemitério devidamente approvadp e respectivo regulamento, com designação do local onde se effectuam os enterramentos nas freguesias onde não há cemitério*. (1898) - Maço 235: fl.15-16.
- Alarcão, J. e Barroca, M. (2012). *Dicionário de Arqueologia Portuguesa*. Porto: Figueirinhas.
- Costa, F.B. (2004). *História do Governo Civil do Distrito do Porto*. Porto: Governo Civil do Distrito do Porto.
- Figueiredo, P. (2003). *Dicionário de termos arqueológicos*. Lisboa: Prefácio Editores.
- Nunes, M. e Lemos, P. (2013). *Lustosa, Património e Identidade*. Lousada: Lustosa, Junta de Freguesia.
- Rodrigues, M.R.S (2019). Os Cemitérios Públicos no século XIX: atenção especial ao Nordeste do Distrito de Leiria. In *Práticas Funerárias e Atitudes perante a Morte na Região Centro. Da Pré-História ao Presente*. JF Maças de Dona Maria / Al-Baiãz, pp.129-162.
- Sanches, A.R. (1756). *Tratado da Conservação da Saúde dos Povos: Obra útil e, igualmente, necessária aos Magistrados, Capitães Gerais, Capitães de Mar e Guerra, Prelados, Abadesas, Médicos e Pais de Famílias: Tratado da Conservação da Saúde dos Povos*. Lisboa.